



**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>                  |                              |
| <b>18ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JUNHO DE 2024</b> |                              |
| <b>Horário:</b> 18h00                              | <b>Local:</b> Sede da Câmara |

**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AIMORÉS/MG.**

Ata da Décima Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Aimorés/MG, realizada em 17 de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às dezoito horas e quinze minutos e término às dezenove horas e trinta e cinco minutos. A reunião foi presidida pelo Presidente Gustavo Calvão Caser, com auxílio técnico do Secretário Legislativo Vinicius Augusto Gaigher de Oliveira, e da Assessora Jurídica Daniela Babilonio Nicoli e contou com a presença de 11 (onze) Vereadores assim relacionados:

- Gustavo Calvão Caser
- Márcio Rodrigues de Souza
- Adalton Marques Teixeira
- Analdo Gomes da Silva
- André Vidal de Freitas
- Daniel Lemos
- Rodrigo Gomes
- Vinicius Mauricio da Silva
- Luciano Afonso César
- Milton Santos Sires de Oliveira
- Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch

O Presidente deu abertura à reunião com a seguinte fórmula invocatória: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”**. Após esta invocação, foi proferida uma oração a Deus pelo Vereador





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Milton Santos Sires de Oliveira.

#### PRIMEIRA PARTE: EXPEDIENTE

##### Leitura das Atas anteriores:

- Ata da Décima Sétima Reunião Ordinária de 10/06/2024 - Aprovada por unanimidade.

##### Leitura de correspondências e Comunicações:

- Não houve comunicação/correspondências na pauta do dia.

##### Leitura de Pareceres:

**01-** Recebemos do Executivo Municipal o **PROJETO DE LEI Nº32/2024** "ALTERA OS ARTIGOS 86,87,88, 89 E 90 DA LEI 1.304 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE CONSOLIDA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS-MG".

**02-** Recebemos do Executivo Municipal o **PROJETO DE LEI Nº33/2024** QUE "ALTERA OS ARTIGOS 11, 130, §§ 2º E 5º DO ARTIGO 131 E ARTIGO 132 DA LEI COMPLEMENTAR 16/2018, QUE REFORMULA O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE AIMORES-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

##### Apresentação sem discussão de proposições e dos Projetos de Lei em pauta:

- Não houve proposições e projetos de lei apresentados na pauta do dia.

##### Tribuna Livre:

- Sr. Dionatan Rodrigues, falou sobre o tema: Serviços e vigilância investigativa por inteligência artificial, vídeo monitoramento e cidades inteligentes.

##### ORADORES INSCRITOS:

**Vereador Daniel Lemos** – Cumprimentou a todos os presentes e aqueles que acompanham pelas mídias sociais, ouvintes da rádio. Informou sobre a dificuldade dos munícipes mais simples e sem acesso à





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



internet para adquirir passagens do trem de passageiros da VALE, pois atualmente não se vende as passagens na Estação Ferroviária, e sim em um ponto local ou via internet. Foram inúmeras as reclamações recebidas por esse vereador sobre o assunto que vem causando transtorno a população mais “simples” que muitas vezes não tem acesso a internet, ou não sabem operar a tecnologia devidamente para adquirir suas passagens. Levou a público também quanto ao atendimento ruim que a CEMIG está tendo com os cidadãos aimoreenses, pois atualmente existe apenas um terceirizado prestando serviço, e além da má qualidade relatada pela população, ainda se tem a dificuldade de acesso ao local, pois o escritório responsável fica próximo ao Hospital local, bem distante do centro da Cidade. Solicitou elaboração de competentes ofícios a VALE e a CEMIG para que solucionem as mencionadas demandas. Ressaltou ainda que aguarda retorno dos ofícios encaminhados ao Presídio local sobre a qualidade das refeições servidas aos custodiados e a Secretária de Educação sobre a penalidade imposta aos professores temporários que abandonam seus contratos. Foram suas palavras.

**Vereador Luciano** - Cumprimentou a mesa diretora e todos os presentes e aqueles que acompanham pelas mídias sociais, ouvintes da rádio. Deixou suas condolências aos familiares de José Egídeo Cordeiro, Carli Antônio Vicentino e Djeifan Lettieri Silva pelo seu falecimento. Informou ainda que foi realizado pela Associação de Vala dos Fagundes, no último dia 15, um almoço, que contou com a presença do Deputado Jean Freitas, onde ocorreu a entrega oficial de um trator, no valor de R\$300.000,00 adquirido através de emenda do mesmo. Parabenizou a organização do evento realizado em Expedicionário Alício. Parabenizou a apresentação feita pelo Sr. Dionatan sobre cidades inteligentes e monitoramento por câmeras. Foram suas palavras.

**Vereador Rodrigo** – Cumprimentou a todos os presentes e aqueles que acompanham pelas mídias sociais, ouvintes da rádio. Trouxe a pauta mais uma vez o problema enfrentado pelos professores temporários que deixam seus contratos e tem que enfrentar a penalidade de “balão” de 01 ano se poder contratar com a administração pública, ressaltando que que 01 ano é muito tempo, requerendo a revisão dessa punição para 60 dias. Expressou suas condolências aos familiares de Djeifan

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvado Caser, Analdio Gomes da Silva, Vinícius Maurício da Silva, Milton Santos Sires de Oliveira, Luciano Afonso Cezar, Márcio Rodrigues de Souza e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cm.aimores.gw.legis.com.br/validador](http://cm.aimores.gw.legis.com.br/validador) e informe o código **31QAM-XHBLK-ZTA00-CPZCL-ZTBM6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Lettieri Silva pelo seu falecimento. Expos sua insatisfação com os serviços prestados ao consumidor pela CEMIG no município. Foram suas palavras.

**Vereador Wagner Ferreira** – Cumprimentou a todos os presentes e aqueles que acompanham pelas mídias sociais, ouvintes da rádio. Agradeceu a obra feita próximo a posto Lorena, ao Delmo pela prestação de serviços feitos nas trocas das lâmpadas queimadas. Relatou sobre os entulhos de obras jogadas em nas ruas de maneira indiscriminada. E sobre a manutenção dos quebra-molas que necessitam atenção. Foram suas palavras.

**Vereador Vinicius** - Cumprimentou a mesa, diretora, secretário, todo pessoal presente, bem como os que acompanham pelas redes sociais. Expressou suas condolências aos familiares de Djeifan Lettieri Silva pelo seu falecimento. Informou sobre a lei de sua autoria que autoriza a Prefeitura remover os fios caídos em postes, que atualmente atormentam os munícipes. Foram suas palavras.

**Vereador Milton Santos** – Cumprimentou a mesa, diretora, secretário, todo pessoal presente, bem como os que acompanham pelas redes sociais. Expressou suas condolências às famílias enlutadas, especialmente a família Cordeiro, pelo falecimento do Sr. José Egídio. Informou sobre a reforma de vários prédios públicos e ruas do município e distritos. Informou sobre nota de esclarecimento encaminhada pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico, sobre a falta de policiamento militar no evento esportivo realizado no Poliesportivo, ressaltou que a Polícia militar foi solicitada via Ofício, no entanto devido ao baixo contingente não foi possível comparecer aquele dia, ressaltou que outras medidas de segurança serão implantadas ao evento. Por fim ressaltou a importância do trabalhador do campo e mencionou a importância da homenagem recebida pela Fetaemg. Foram suas palavras.

**Vereador Adalto** – Cumprimentou a todo público presente e demais cidadãos que acompanham pela rádio e mídias sociais. Expressou suas condolências aos familiares de Djeifan Lettieri Silva pelo seu falecimento. Foram suas palavras.

**Vereador Daniel** – Dispensou so cumprimentos, parabenizou ao Sr. Dionatan e o Sr. Elizeu pela apresentação feita sobre monitoramento





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



das cidades por câmeras de segurança. Foram suas palavras.

**Vereador Rodrigo** – Pediu dispensa dos cumprimentos, e informou que que juntamente com outros vereadores, participaram da palestra realizada pelo Ministério Público. Ressaltou o mal atendimento feito pelas empresas, VALE, CEMIG, ALIANÇA e outros. Foram suas palavras.

**Vereador Gustavo** - Manifestou sua insatisfação sobre matéria do G1 para que a prefeitura realizasse adequações para diminuir o tempo de espera para os atendimentos psicopedagógicos prestados pelo município, pois não é admissível que a pessoa que necessite desses serviços fique aguardando por um ano na fila de espera. Informou ainda sobre projeto de lei do Executivo que visa responsabilizar os condenados pela Lei Maria da Penha a assumirem as despesas geradas a recuperação da mulher ofendida, física e psicologicamente. Falou ainda sobre a acusação enfrentada pelo Sr. Fabricio Ferreira, requerendo cautela quanto aos julgamentos públicos, pois o devido processo legal é que deve ser observado com rigor. Foram suas palavras.

**Vereador Daniel** – Ressaltou sobre projeto de lei de sua autoria que impede o município de contratar pessoas condenadas pela lei Maria da Penha.

#### SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA

**PRESIDENTE:** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI EM PAUTA E DEMAIS PROPOSIÇÕES:

**01-** Votação do **PROJETO DE LEI Nº32/2024** “ALTERA OS ARTIGOS 86,87,88, 89 E 90 DA LEI 1.304 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE CONSOLIDA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS-MG”. **-APROVADO POR UNANIMIDADE-**

**02-** Votação do **PROJETO DE LEI Nº33/2024** QUE “ALTERA OS ARTIGOS 11, 130, §§ 2º E 5º DO ARTIGO 131 E ARTIGO 132 DA LEI COMPLEMENTAR 16/2018, QUE REFORMULA O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE AIMORES-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” **-APROVADO POR UNANIMIDADE-**

#### Chamada Final:

Foi constatada a presença de 11 (ONZE) Vereadores.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



A próxima reunião ordinária, ficam os Senhores Vereadores convocados para o dia 24/06/2024, às 18h00min, ou para Reunião Extraordinária caso seja necessário.

Encerrada a Sessão.

Sala de Sessões, 17 de junho de 2024.

**GUSTAVO CALVÃO CASER**

**Presidente**

**ADALTON MARQUES TEIXEIRA**

**Secretário**

Gustavo Calvão Caser  
Presidente

Márcio Rodrigues de Souza  
Vice-Presidente

Adalton Marques Teixeira  
1º Secretário(a)

Analdo Gomes da Silva  
Vereador(a)

André Vidal de Freitas  
Vereador(a)

Daniel Lemos  
Vereador(a)

Luciano Afonso Cezar  
Vereador(a)

Milton Santos Sires de Oliveira  
Vereador(a)

Rodrigo Gomes  
Vereador(a)

Vinícius Maurício da Silva  
Vereador(a)

Wagner Ferreira de Oliveira  
Knoblauch  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Analdo Gomes da Silva, Vinícius Maurício da Silva, Milton Santos Sires de Oliveira, Luciano Afonso Cezar, Márcio Rodrigues de Souza e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **31QAM-XHBLK-ZTA00-CDZCL-ZTBM6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 18ª Sessão Ordinária de 17 de junho de 2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 24/06/2024 17:09:48

**Hash Interno:** 20uphq15ghn77ltjxvxtsyduromptobbo1god78q



### Chave de Verificação

**3LQAM-XHBLK-ZTA00-CDZCL-ZTBM6**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://www.cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

| CPF            | Nome Completo                         | Status da Assinatura                |
|----------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| 725.***.***-04 | Gustavo Calvão Caser                  | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 079.***.***-33 | Analdo Gomes da Silva                 | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 111.***.***-14 | Vinícius Maurício da Silva            | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 493.***.***-72 | Milton Santos Sires de Oliveira       | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 925.***.***-63 | Luciano Afonso Cezar                  | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 028.***.***-17 | Márcio Rodrigues de Souza             | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 064.***.***-03 | Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:30 |
| 000.***.***-89 | Adalton Marques Teixeira              | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 080.***.***-80 | Rodrigo Gomes                         | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 034.***.***-00 | Daniel Lemos                          | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |
| 567.***.***-53 | André Vidal de Freitas                | <b>Assinado</b> em 24/06/2024 18:29 |

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Analdo Gomes da Silva, Vinícius Maurício da Silva, Milton Santos Sires de Oliveira, Luciano Afonso Cezar, Márcio Rodrigues de Souza e mais 5 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador](http://cmaimores.gwouvidoria.com.br/validador) e informe o código **3LQAM-XHBLK-ZTA00-CDZCL-ZTBM6** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

